

a Portaria de 17, publicada em 18-6-2016 e apostilada em 20-6-2016, 21-6-2016, 22-6-2016, 23-6-2016, 24-6-2016, 27-6-2016, 28-6-2016, 27-4-2017 e 19-6-2018, que nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1.001, de 24, publicada no D.O. de 25-11-06 e a luz do disposto nos incisos IV e V, do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar 1148/2011 e Lei Complementar 1240/2014, e de conformidade com o Quadro Declaratório 01/2019, expedido em 25-3-2019, que fica incorporado ao salário de Sílvia Mary Alves Jorge, RG 17.946.112-6, CPF 034.032.488-01, matrícula 46222, 01/10 a partir de 8-10-2018, totalizando 06/10 da diferença entre a Gratificação de Representação de 8,90% e a parcialmente incorporada de 2,23, correspondentes aos Empregos Públicos em confiança de Assistente Técnico Administrativo I e Assistente Administrativo, calculadas sobre a referência 22 da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança a que se refere o inciso VI do artigo 25-A da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar 1240/2014. (Processo 940311/2018)

a Portaria de 18, publicada no D.O. de 19-7-2012 e apostilada em 19-7-2012, 20-7-2012, 28-8-2012, 6-10-2017, 9-10-2017 e 15-6-2018, que a gratificação de representação nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25.11.06, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar 1148/2011 e Lei Complementar 1240/2014, que fica incorporado ao salário de Dejanira Domingas de Azevedo, RG 24.991.499-2, CPF 264.342.878-10, matrícula 24868, mais 01/10 da Gratificação de Representação, a partir de 28-9-2018, totalizando 10/10, correspondente ao Emprego Público em Confiança de Diretor de Serviço, e de conformidade com o Quadro Declaratório 04/2019, expedido em 18-4-2019. (Processo 905327/2018)

Despacho do Diretor de Departamento, de 21-5-2019

Concedendo:

a Marcia Rodrigues da Silva, RG 13.176.318-0, CPF 043.411.158-98, matrícula 50218, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 12-4-2016 (não elaborado/publicado em época oportuna). (Processo 313585/2019)

a Cristiana Elza Teixeira, RG 25.338.422-9, CPF 250.015.848-92, matrícula 30717, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 28-2-2019. (Processo 718300/2019)
a Sueli Maria Ribeiro, RG 59.080.189-2, CPF 752.438.659-15, matrícula 27941, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 4-3-2019. (Processo 731371/2019)

a Lígia Mariusso Zoliani, RG 42.128.450-X, CPF 351.448.148-24, matrícula 29251, Diretor de Serviço, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 10-4-2019. (Processo 934407/2018)

a Eliane Mendes Cieplinski, RG 13.150.009-0, CPF 018.190.598-12, matrícula 60952, Professor de Ensino Superior, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 31-1-2019. (Processo 390676/2019)

a Marcos Emerson Pinheiro Junqueira, RG 11.329.541-8, CPF 013.848.858-46, matrícula 58142, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 1º Adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 27-8-2017 (não elaborado/publicado em época oportuna). (Processo 1142461/2018)

a Wagner Gusmao, RG 30.135.978, CPF 264.326.208-56, matrícula 46639, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 11-5-2016(não elaborado/publicado em época oportuna) (Processo 1142509/2018)

a Antonio Cesar Galhardi, RG 8.772.156-9, CPF 031.822.658-81, matrícula 10635, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 3º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 14-2-2019. (Processo 370673/2019)

a Edison Rando, RG 12.963.858-4, CPF 009.301.078-88, matrícula 7194, Auxiliar de Apoio, Autárquico, o 5º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 27-4-2019. (Processo 1622068/2018)
a Marcia Kazume Pereira Sato, RG 33.855.673-4, CPF 222.769.528-57, matrícula 57318, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 8-4-2018. (não elaborado/ publicado em época oportuna) (Processo 1737420/2018)

a Adriana Alvarenga Dezani, RG 26.185.026-X, CPF 117.415.608-29, matrícula 27349, Professor de Ensino Superior, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 30-3-2019. (Processo 395288/2019)

a Vera Lucia dos Anjos, RG 10.576.324-X, CPF 021.999.628-81, matrícula 29333, Assistente Técnico Administrativo II, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 3º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 31-3-2019. (Processo 1000870/2018)

a Luciana Rodrigues Pereira, RG 24.407.554-2, CPF 251.832.768-11, matrícula 27868, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 21-12-2018. (Processo 817342/2019)

a Ester Martins dos Santos, RG 16856983-8, CPF 085984868-09, matrícula 25212, Agente Técnico e Administrativo, autárquico, o 5º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 12-4-2019. (Processo 447208/2019)

a Ester Martins dos Santos, RG 16856983-8, CPF 085984868-09, matrícula 25212, Agente Técnico e Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, 4 adicionais por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 1-4-2019. (Processo 447208/2019)

a Wellington Fábio de Oliveira Martins, RG 33.329.999-1, CPF 308.349.748-27, matrícula 48482, Auxiliar de Docente, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 1-8-2018. (Não publicado/ elaborado em época oportuna) (Processo 1925972/2018)

a Luciano de Jesus Guesso Rodrigues de Barros, RG: 28.046.921-4, CPF: 178.610.608-61, matrícula: 11973, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT 3º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 24-11-2018. (Processo 851306/2019)

a Giuseppe Giovanni Massimo Gozzi, RG: 18.969.509, CPF: 165.238.998-96, matrícula: 100296, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT 5º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 17-12-2018.(não elaborado/publicado em época oportuna).(Processo 663802/2019)

a Joaquim Rosa Donato Neto, RG 26.870.309-7, CPF 168.157.218-41, matrícula 41053, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional

por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 14-2-2019. (Processo 695854/2019)

a Eduardo Alves de Moraes, RG: 22.420.945-0, CPF: 180.823.458-88, matrícula: 47957, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 28-2-2019.(Processo 732353/2019)

a Eduardo Rodrigo Vedolin, RG 24.565.448-3, CPF 157.481248-31, matrícula 54489, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 19-8-2018. (não elaborado/publicado em época oportuna) (Processo 1981468/2018)

a Giane da Silva Chnalato, RG: M-3.902.174, CPF: 674.368.036-20, matrícula: 32362, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de12-3-2019.(Processo 742627/2019)

a João Augusto da Rocha Dalben, RG 33.542.353-X, CPF 218.569.018-31, matrícula 37984, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de12-3-2019.(Processo 799222/2019)
a Wilson Sanchez, RG 6375059-4, CPF 671161328-72, matrícula 4457, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 4º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 10-12-2018. (Processo 771401/2019)

em cumprimento a decisão contida na Ação Civil Pública 0000132-88.2012.5.02.0088 e respectiva sentença prolatada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo transitada e julgada, a(o) servidor (a) Wilson Sanchez, RG: 6375059-4, CPF: 671161328-72, matrícula: 4457, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido(a) sob regime jurídico da CLT, a sexta-parte sobre o vencimento básico a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a partir de 10-12-2018.(Processo 771401/2019)

a Esmeralda Macedo Serpa, RG 7.993.414, CPF 904.786.308-91, matrícula 28374, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 25-2-2019. (Processo 753909/2019)

a Armando Iwao Shimahara, RG 11.102.005-0, CPF 033.776.638-00, matrícula 20419, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 6º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 19-2-2019. (Processo 719982/2019)

a Marcelo Aparecido Barbosa, RG 22.245.514-7, CPF 141.890.268-32, matrícula 32491, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 20-2-2019. (Processo 789230/2019)
a Vanderlei de Souza, RG 16.875.675, CPF 059.286.838-98, matrícula 26398, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 16-3-2019. (Processo 2194/2014)

a Fabiano Rodrigues Vieira, RG 27.001.656-9, CPF 183.973.228-84, matrícula 36822, Agente Técnico e Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 9-8-2018. (Não publicado/ elaborado em época oportuna) (Processo 807478/2019)

a Roseli Marcon Campovila de Almeida, RG 27.473.421-0, CPF 277.851.568-24, matrícula 23.712, Assistente Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 26-3-2019. (Processo 1796/2014)

a Fabiana Stripari Munhoz, RG 19.809.875-3, CPF 278.204.558-02, matrícula 22887, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 28-3-2019. (Processo 865387/2019)

a Denise Cristina Rosário Vieira, RG 27.069.507-2, CPF 255.595.818-52, matrícula 22628, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 22-6-2018. (Processo 981387/2018)
a Sílvia Mary Alves Jorge, RG 17.946.112-6, CPF 034.032.488-01, matrícula 46222, Assistente Técnico Administrativo I, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 6º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 29-6-2018 (não elaborado/publicado em época oportuna). (Processo 940311/2018)

a Maria da Assuncao Leite do Nascimento, RG 2337829-8, CPF 079528838-79, matrícula 25249, Auxiliar de Apoio, AUTARQUICO, o 5º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 6-2-2019. (Processo 763297/2019)

Retificações

Do D.O. de 15-7-2015

No Despacho em 14-7-2015, para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço, concedidos a Fernando José Salvador Pedro, RG 40.317.794-7, CPF 127.284.277-04, matrícula 31587, é a partir de 20-5-2015 e não como constou. (Processo 1047100/2019)

Dos D.Os. de 6-1-2009 e 27-3-2015

Nos Despachos de 5-1-2009 e 26-3-2015 respectivamente para declarar que o 4º e o 5º adicionais por tempo de serviço, concedidos a Gianni Sidnei Buganza, RG 20.642.481-4, CPF 038.807.888-04, matrícula 100123, são respectivamente a partir de 5-12-2008 e 7-3-2014, e não como constaram. (Processo: 1879445/2018)

Dos D.Os. de 22-7-2009 e 23-9-2014

Nos Despachos em 21-7-2009 e 22-9-2014, para declarar que o 1º e o 2º adicionais por tempo de serviço, concedidos a Antonio Cesar Galhardi, RG 8.772.156-9, CPF 031.822.658-81, matrícula 10635, são a partir de 16-2-2009 e 15-2-2014 e não como constaram. (Processo 370673/2019)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

Despacho do Diretor, de 9-5-2019

Concedendo Promoção a ROSE ELIANE VELASQUES ESTEVES, RG 11.404.169, Médica, para o Grau X, a partir de 09-05-2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no Edital de Concurso Público 008/2015, torna público que:

O candidato abaixo relacionado não atendeu à Convocação para comparecimento no dia 17-05-2019, acarretando a perda do direito a contratação, nos termos do disposto no Capítulo VIII – Da Classificação e Contratação, item 9 do Edital de Concurso Público 008/2015:

LUAN ALBERTO FERREIRA – CPF 368.208.448-75 – Classificação: 1º.

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 21-5-2019

Concedendo:

nos termos do art. 135, inciso III da Lei 10.261-68, c/c o art. 2º, inciso II, alínea “I” do Decreto 53.966-09, a EDINAN LEAL DA SILVEIRA, RG 20.850.083-2, Diretor Técnico I, Ref. 9, da EV-C, a gratificação mensal a título de representação, correspondente a 3,54, sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-08, alterada pelo art. 6º da LC 1317-18, a partir de 16-5-19;

nos termos do art. 135, inciso III da Lei 10.261-68, c/c o art. 2º, inciso II, alínea “g” do Decreto 53.966-09, a GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, RG 30.156.414-0, Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref. 15, da EV-C, a gratificação mensal a título de representação, correspondente a 8,32, sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-08, alterada pelo art. 6º da LC 1317-18, a partir de 16-5-19.

nos termos do art. 3º e 4º da LC 1.158-11, o PDI, a partir de 16-5-19, sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-08, alterada pelo art. 6º da LC 1317-18, aos abaixo conforme segue:

EDINAN LEAL DA SILVEIRA, RG 20.850.083-2, Diretor Técnico I, Ref. 9, da EV-C, na proporção de 50% do valor resultante da aplicação do coeficiente de 10,00;

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, RG 30.156.414-0, Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref. 15, da EV-C, na proporção de 50% do valor resultante da aplicação do coeficiente de 18,00.

nos termos do art. 3º da LC 1.158-11, o PDI, a partir de 8-5-19, a JUREMA GABRIEL DE RAMOS, RG 8.142.020-1, Oficial Administrativo, Ref. 1-D, da EV-NI, na proporção de 100% do valor resultante da aplicação do coeficiente de 3,80, sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-08, alterada pelo art. 6º da LC 1317-18.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO TÉCNICA

Apostila da Diretora, de 21-5-2019

Declarando que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer” contida no Proc. 1041575-50.2016.8.26.0053 – Banca 52 – E - 4ª VFP - em nome de Norton Guimarães de Castro e outros, o interessado abaixo, faz jus ao recálculo dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da CE, a partir de 5-10-89, no caso a contar de 21-11-04, observada a prescrição quinquenal.

Claudinei Chelles, RG 16.181.336-7, Analista Sociocultural, do SQC-III/I.

Despachos da Diretora, de 21-5-2019

Expedindo atos decisórios:

027/19 – Edui Pereira, RG. 19.637.677-4, Chefe II, na Irel de Itapeva, nesta Pasta, e PEB II de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura, na E.M. Dom Silvío Maria Dário, no Município de Itapeva - De acordo com o previsto no artigo 37, inciso XVI da CF/88 - Acumulação Legal.

039/19 – Carlos Alberto Maranhó, RG. 8.513.427-2, Chefe II, na IREL de Votuporanga desta Pasta, e Técnico em Educação XV - Técnica Desportiva, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Votuporanga - De acordo com o previsto no artigo 37, inciso XVI da CF/88 - Acumulação Legal.

40/19 – Marcio Antonio Prandi, RG. 9.137.917-9, Analista Sociocultural, na IREL de Jales, desta Pasta, e Professor de Educação Física, na EMEI “São Judas Tadeu” da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Paranapuã - De acordo com o previsto no artigo 37, Inciso XVI da CF/88 - Acumulação Legal.

41/19– Rosimeire Dias de Oliveira, RG. 17.913.202-X, Chefe II, na IREL de Tupã, desta Pasta, e Professora de Educação Básica II aposentada, junto à Secretaria de Estado da Educação, na EE “Joaquim Abarca” - em Tupã - De acordo com o previsto no artigo 37, inciso XVI da CF/88 - Acumulação Legal.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora, de 21-05-2019

Afastando, à vista do atestado médico apresentado, fica a servidora Natasha Faier Callegaro Bagdonas, RG 44.346.039-5, Especialista Ambiental II, Efetivo, do SQC-III-QSIMA, por 2(dois) dias a contar 16-05-2019, nos termos do § 3º, do artigo 193, da Lei 10.261-68, regulamentado pelo Decreto 62.969-17, combinado com a Instrução UCRH-03/2018.

Comunicado

Processo Único de Contagem de Tempo com Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo órgão integrante do Sistema de Administração de Pessoal, ratificada pelo Departamento de Recursos Humanos, para fins de abono de permanência.

INSTITUTO FLORESTAL

SMA- 43.002/1998 – DENISE ZANCHETTA - RG 11.692.114-6.

INSTITUTO DE BOTÂNICA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL

Despacho do Diretor, de 21-05-2019

Autorizando, nos termos dos Artigos 213 e 214, da Lei 10.261/68, alterados pela LC 104/2008, a usufruir dias de licença-prêmio a: Maurício Rodrigues Theodoro, RG 15.964.719-8, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Nível I, efetivo, 15(quinze) dias, referente ao quinquênio compreendido no período de 03-04-2014 a 01-04-2019, a contar de 31-05-2019, (saldo=75) dias.

INSTITUTO FLORESTAL

Despachos do Responsável pelo Expediente da Seção de Pessoal

De 20-05-19

Autorizando licença-prêmio para gozo nos termos do artigo 213, com nova redação dada pela L.C. 1.048-08 ao(s) funcionário(s) a seguir:

ANANIAS DE ALMEIDA SARAIVA PONTINHA, R.G.4.758.039-2, Pesquisador Científico IV, Efetivo, 90 (noventa) dias referentes ao período de 30-09-13 a 28-09-18, para gozo a partir de 10-06-19.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, R.G.20.892.231, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, 90 (noventa) dias, sendo 30 (trinta) dias referentes ao período de 15-08-07 a 12-08-12 e 60 (sessenta) dias referentes ao período de 13-08-12 a 11-08-17, para gozo a partir de 17-06-19.

EUNICE GUILHERME DA SILVA, R.G.20.775.356-8, Auxiliar de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, Efetivo, 60 (sessenta) dias referentes ao período de 10-06-12 a 08-06-17, para gozo a partir de 10-06-19.

GISELDA DURIGAN, R.G.6.957.729-8, Pesquisador Científico VI, Efetivo, 15 (quinze) dias referentes ao período de 30-09-08 a 28-09-13, para gozo a partir de 10-06-19.

JOSE ZILDO MENDES, R.G.16.545.207-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, 15 (quinze) dias referentes ao período de 14-07-09 a 12-07-14, para gozo a partir de 03-06-19.

NELSON PERES GOMES, R.G.8.850.939-4, Auxiliar de Ser- viços Gerais, Efetivo, 30 (trinta) dias referentes ao período de 29-07-04 a 27-07-09, para gozo a partir de 03-06-19.

SOELIONE APARECIDA COELHO VELOSO, R.G.22.145.273-4, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, 15 (quinze) dias referentes ao período de 09-09-06 a 07-09-11, para gozo a partir de 10-06-19.

De 21-05-19

Concedendo um bloco de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, com base nos artigos 209 com nova redação dada pela L.C. 1.048-08 para ser usufruída oportunamente no todo ou em parte ao (s) funcionário(s) a seguir:

DONIZETI FERREIRA BUENO, R.G.13.953.787-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, 90 (noventa) dias referentes ao quinquê- ão compreendido de 04-04-14 a 02-04-19.

HUGO DA FONSECA ALVES PEREIRA, R.G.2.585.541-4, Técnico de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, Efetivo, 90 (noventa) dias referentes ao quinquênio compreendido de 11-04-14 a 09-04-19.

SANDRA VALÉRIA VIEIRA GAGLIARDI, R.G.24.994.700-6, Agente de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, Efetivo, 90 (noventa) dias referentes ao quinquênio compreendido de 20-04-14 a 18-04-19.